**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Termo Aditivo: 2º**
Contrato: 040/2015/SEFA.
Data da assinatura: 13/07/2017.
Vigência: 14/07/2017 a 13/07/2018.
Justificativa: Com fundamento legal no art. 57, II, da Lei no 8.666/93 e no Parecer Jurídico nº 471/2017 CONJUR/SEFA/PA, o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses.
Orçamento: 17101.04.122.1297.8338
Natureza da Despesa: 339039 – Fonte de Recursos: 0101
Contratado: NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL - EPP - CNPJ: 05.972.711/0001-41.
Endereço: Travessa Mariz e Barros, nº 1678, Pedreira, CEP nº 66.080-009, Belém/PA.
Ordenadoras: MARIA RUTE TOSTES DA SILVA e RUTILENE DE FÁTIMA DA FONSECA GARCIA.

**Protocolo: 204906**

**Termo aditivo: 1º**
Contrato: 050/2015/SEFA
Data da assinatura: 19/07/2017
Vigência: 14/10/2017 a 13/10/2018
Justificativa: Com fundamento no art. 57, II, da Lei no 8.666/93 e no Parecer Jurídico nº 481/2017/CONJUR/SEFA/PA, o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência pelo período 12 (doze) meses.
Orçamento: 17101.04.126.1424.8238
Natureza da Despesa: 33.90.39 - Fonte: 0101
Contratada: CLARO S/A, CNPJ/MF no 40.432.544/0001-47, IE no 114.814.878.119, Rua Florida, no 1970, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04.565-001, estabelecida em Belém na Travessa Quintino Bocaiúva, nº 1186, Nazaré, CEP nº 66.053-240.
Ordenadoras: MARIA RUTE TOSTES DA SILVA e RUTILENE DE FÁTIMA DA FONSECA GARCIA.

**Protocolo: 204896**

**Termo Aditivo: 2º**
Contrato: 046/2015/SEFA.
Data da assinatura: 14/07/2017.
Vigência: 17/07/2017 a 16/07/2018.
Justificativa: Com fundamento legal no art. 57, II, da Lei no 8.666/93 e no Parecer Jurídico nº 475/2017 CONJUR/SEFA/PA, o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses.
Orçamento: 17101.04.126.1424.8238
Natureza da Despesa: 339039 – Fonte de Recursos: 0101
Contratada: SCYTL SOLUÇÕES DE SEGURANÇA E VOTO ELETRÔNICO LTDA, CNPJ/MF nº 05.494.350/0001-75.
Endereço: SCN, Quadra 4, Bloco B, Sala 502-A, Edifício Centro Empresarial Varig, Pétala D, Asa Norte, CEP 70714-900, Brasília/DF.
Ordenadoras: MARIA RUTE TOSTES DA SILVA e RUTILENE DE FÁTIMA DA FONSECA GARCIA.

**Protocolo: 204903**

**DIÁRIA**

**A SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA** e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e o disposto no art.145 § 1º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06 de setembro de 1994.
Maria Rute Tostes da Silva Rutilene de Fátima da Fonseca Garcia
Subsecretária da Administração Tributária Diretora de Administração
**PORTARIA Nº 1667 de 18 de julho de 2017,** AUTORIZAR 1/2 diária ao servidor ANTONIO GENADIO DA CUNHA, nº 0324845301, MOTORISTA, MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo conduzir viatura com servidores a serviço de fiscalização itinerante no dia 18.07.2017, trecho Belém/ Cecomt Gurupi/ Belém.
**PORTARIA Nº 1669 de 18 de julho de 2017,** AUTORIZAR 11 e 1/2 diárias ao servidor ROBERTO SOUZA DE MENDONÇA, nº 0002840101, AUX.DE ADMINISTRAÇÃO, APOIO LOGISTICO, objetivo levantamento de bens móveis/veículos destinados a alienação/Leilão SEAD, localizados CERAT Tucuruí, Marabá e Carajás, período 24.07.2017 a 04.08.2017, trecho Belém/ Tucuruí/ Marabá/ Carajás/ Belém.
**PORTARIA Nº 1678 de 19 de julho de 2017,** AUTORIZAR 1/2 diárias ao servidor MARCO ANTONIO NOGUEIRA TAVARES, nº 0512902801, FISCAL-C, MERCADORIA EM TRANS.DE CARAJÁS, objetivo participar reunião CONSAT, dia 25.07.2017, trecho Marabá/ Belém/ Marabá.
ERRATA DA PORTARIA Nº 1240 de 26 de maio de 2017, publicada no DOE nº 33.394 de 13.06.2017, conforme abaixo:
**Onde se Lê:** Período: 31.05.2017 a 10.06.2017
**Leia-se:** Período: 31.05.2017 a 02.06.2017

**Protocolo: 204924**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT MARABÁ**
O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinados com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal em profundidade/especial, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se consideram notificados os contribuintes, na forma do art. 14, parágrafo 3º, III da Lei 6.182/98.
RAZÃO SOCIAL: F N COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
INSCRIÇÕES ESTADUAIS: 15.267.458-6, 15.273.189-0, 15.189.425-0, 15.291.566-4 e 15.306.031-0.
Ordens de Serviço e Notificações Fiscais Nº: 002017480000526-0, 002017480000525-1, 002017480000524-3, 002017480000523-5 e 002017480000522-7.
Período da Ordens de Serviço: de 01/2012 a 12/2015.
Documentos solicitados: Livro de registro de utilização de termos de ocorrências, livro de registro de apuração de ICMS, livro registro de entradas, livro registro de inventário e livro de registro de saídas.
Auditor Fiscal solicitante: Matheus de Oliveira Mazza.
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4800.
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.
Antônio Freire de Araújo
Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

**Protocolo: 204859**

**- CERAT Santarém - Julgamento – Julgadoria -**
A Ilma. Sra. NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA, Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao(s) titular(es) ou representante(s) legal(is) do(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) que fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s) em epígrafe, pelo presente instrumento INTIMADO(S) da decisão de julgamento, nos termos dos artigos 13 e 14, inciso III, da Lei nº 6182/98.
Arnaldo Rodrigues Botelho Chaves
Auditor Fiscal de Receitas Estaduais
RAZÃO SOCIAL : Amazon Indústria de Gelo e Bebidas LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.250.978-0
ORDEM DE SERVIÇO : 042013820000001-0
A.I.N.F. Nº : 042013510000397-7
>>>>>>>>>>>><<<<<<<<<<<
Arnaldo Rodrigues Botelho Chaves
Auditor Fiscal de Receitas Estaduais
RAZÃO SOCIAL : Amazon Indústria de Gelo e Bebidas LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.250.978-0
ORDEM DE SERVIÇO: : 042013820000001-0
A.I.N.F. Nº : 042013510000404-3
NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Coordenadora – CERAT Santarém

**Protocolo: 204638**

**Portaria n.º2878-CEEAT/IPVA/ITCD, de 19/07/2017 - Proc n.º 1920177300011597/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**
Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art150, vi,"a", cf/88, art.14 ctn, dec 2703/06 e in 04/2015
Interessado: Fundo de Assistência Social da Polícia Militar

| Marca | Tipo | Chassi |
|---|---|---|
| I/FORD RANGER XL CD4 22 | Esp/Camionete | 8AFAR23N3EJ143919 |
| FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8 | Pas/Automovel | 9BD119609D1102574 |
| FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8 | Pas/Automovel | 9BD119609D1102603 |
| HONDA/NXR150 BROS ES | Pas/Motociclo | 9C2KD0550CR014858 |

**Protocolo: 204774**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CERAT CASTANHAL**
O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e não Tributária de Castanhal, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento de que foram os lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal, abaixo relacionados, decorrente da Ordem de Serviço nº 022017820000101-8 - AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL referente ao período 12/2016 até 04/2017. O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30(trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação localização na Rua Paes de Carvalho nº1128 – Centro, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.
CONTRIBUINTE: P H S DE ASSUNÇÃO EIRELI
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.546.372-1
AINF's: 022017510000330-8 e 022017510000331-6
TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO: 022017820000101-8
AUDITOR AUTUANTE: ANDRE BRAGA MENDES CARNEIRO
GERDEN FERREIRA VIDA
Coordenador Fazendário-CERAT Castanhal

**Protocolo: 204804**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA ISENÇÃO ICMS CAT/DTR**
**Portaria n.º201701000799 de 19/07/2017 - Proc n.º 002017730014698/SEFA**
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: José Waltinho de Lima Lopes – CPF: 300.017.062-68
Marca: FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 FLEX Tipo: Pas/Automóvel
**Portaria n.º201701000801 de 19/07/2017 - Proc n.º 002017730012831/SEFA**
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Altair Ferreira da Silva – CPF: 594.069.842-53
Marca: CHEV/SPIN 1.8L AT ACT ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel
**Portaria n.º201701000803 de 19/07/2017 - Proc n.º 002017730013724/SEFA**
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Rosimar Belmiro dos Santos – CPF: 800.266.644-53
Marca: CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ Tipo: Pas/Automóvel
**Portaria n.º201701000805 de 19/07/2017 - Proc n.º 002017730014962/SEFA**
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Rogerio Barbosa da Cunha – CPF: 283.450.022-34
Marca: CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ MT Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º201701000807 de 19/07/2017 - Proc n.º 002017730014967/SEFA**
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Julio Soares Damasceno – CPF: 012.498.942-04
Marca: CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel